

do Rosário e Saõ João), Sacurí, Camixá Jacupá, Tapixaua, Axipicá, Jibóia, Carimunzinho, Uapé, Xiriri); - Região do Alto Trombetas: (Comunidades de Arancuã de Baixo, Varjão, Arancuã do Meio, Lago do Batata, Lago do Moura, Lago do Ajudante Jamarí e Flexal); - Região do Sistema Cuminá-Panema: (Comunidades de Matapizinho, Lago do Salgado (Sagrado Coração de Jesus, São Sebastião, Santa Luzia), Ariúba, Terra Preta - I, Terra Preta II, Lago do Matos, Rapa-Pau, Jarauacá, Acapú, Varre Vento, Monte Orebe, Jauari, Araçá de Dentro e Araçá de Fora, Espírito Santo, São Joaquim, Pancada, Poço Fundo e Pederneira;

Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de defesa Civil no âmbito do município sob a Coordenação da Comissão de defesa Civil - COMDEC, e autoriza-se o desencadeamento do plano emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptados à situação real desse desastre;

Art. 3º. Os mais diversos esforços e Serviços Municipais serão direcionados para assistir, solucionar ou amenizar os problemas enfrentados pelas comunidades afetadas, bem como tentar ressarcir os danos causados a essa população por esse desastre natural que aflige grande parte das famílias dessas regiões, conforme determina A CODIFICAÇÃO DE DESASTRES, AMEAÇAS DE RISCOS - CODAR, Código: NE.HIG 12.301 -Enchentes ou Inundações;

PARÁGRAFO ÚNICO: Essas atividades serão coordenadas pela COMDEC-COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL., por seu Coordenador Executivo Ivo Mário Gomes de Matos, com apoio logístico da Secretaria Municipal do Interior e Secretaria Municipal de Infra-Estrutura a Apoio - SEINFRA, integrantes da Comissão Municipal de Defesa Civil, demais Secretarias e Órgãos integrantes da COMDEC.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de (60) sessenta dias, prorrogáveis até completar o máximo de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 5º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Compre-se. Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Oriximiná, 27 de março de 2009.

LUIZ GONZAGA VIANA FILHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.629, DE 29 DE ABRIL DE 2009

Homologa o Decreto nº 403, de 31 de março de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Óbidos, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

Considerando, o Decreto nº 403, de 31 de março de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Óbidos, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, em face das fortes chuvas que caem sobre a região, ocasionando, em consequência, inundações que comprometem a segurança e a saúde da população local;

Considerando, que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência", tipificada com o código NE.HIG 12.301, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando, que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 403, de 31 de março de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Óbidos, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 403, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na área do município afetada pela enchente do rio Amazonas e seus afluentes - CODAR NE.HIG 12.301.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no que preceitua o Art. 91, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Óbidos, pelo art. 17 do Decreto Federal nº. 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº. 03, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil e Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e,

CONSIDERANDO a vistoria efetuada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil nas regiões de várzea, terra firme e meio urbano do município de Óbidos, detectando o aumento elevado no

volume das águas do rio Amazonas e seus afluentes;

CONSIDERANDO que a enchente do Rio Amazonas e seus afluentes afeta as populações ribeirinhas do meio rural e urbana deste Município, como: Área de Várzea - Vila Roberta, São Raimundo, Santa Rita, Vila Barbosa, Vila Vieira, Vila Poranga, Menino Deus, São Jorge do Ipaupixuna, Amador, Auerana, Januaria, Ilha do Carrmo, Ilha da Capivara, São João, Santana, Nossa Senhora das Graças, Costa dos Ferreiras, Cristo Rei, Piaba, Santo Antônio, Núcleo Novo, Igarapé do Pinto, Nossa Senhora das Graças do Paraná de Baixo, Vila Zita, Boa Nova, Liberdade, Igarapé Açu dos Lopes, Juquiri, Mondongo de Cima, Mondongo de Baixo, Muratuba, Muratubinha, Santa Cruz, São Lázaro, Livramento, Trindade, Nossa Senhora das Graças, Sagrado Coração de Jesus, São Sebastião, Maria Tereza; Área de Terra Firme - Silêncio, Mata, São José, Pataua do São José, Buiussu, Quando Era, Cuiteua, Umirizal, Pataua do Umirizal, Igarapé Grande, Mamauru, Castanhanduba, Apuí, Bom Buraco, Vai Quem Quer, Cuecé, Centrinho, Arapucú e Curumu; Meio Urbano - Travessa Pauxis, Travessa Dr. Machado, Rua Graciliano Negreiros, Rua Antônio Fernandes, Travessa Rui Barbosa, Avenida Dom Floriano, Rua Siqueira Campos, Travessa Felipe Bentes e Rua Almirante Tamandaré;

CONSIDERANDO que como consequência deste desastre, resultaram em danos e prejuízos, constantes no formulário de Avaliação de Danos anexo a este decreto;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Óbidos não dispõe de recursos financeiros para equacionar ou minimizar a situação de anormalidade das áreas atingidas do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação anormal provocada por Desastre caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, Parágrafo único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis, até completar o máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de março de 2009.

RAIMUNDO CARDOSO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Óbidos e.e.

Registrado e publicado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 31 de março de 2009.

GENIVALDO GOMES DE ARAÚJO

Secretário de Administração e Desenvolvimento Humano

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº512/2009-SCCG, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

Nome : João Tadeu Mesquita de França
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 23/04/2009

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 513/2009-SCCG, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

Nome : Claudio Alberto Castelo Branco Puty
Cargo : Chefe da Casa Civil
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28 à 29/04/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 514/2009-SCCG, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

Nome : Marcus Christian Martins da Silva
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Abaetetuba, Moju e Tailândia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 à 20/04/2009

Nome : José Lima
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Abaetetuba, Mojú e Tailândia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 à 20/04/2009

Nome : Jaime Nazareno Costa Cruz
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Abaetetuba, Mojú, Tailândia, Cameté e Igarapé-Miri
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 à 21/04/2009

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 515/2009-SCCG, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

Nome : André Cascaes Santiago
Cargo : Assistente de Gabinete
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/Pa
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 e 25/04/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 516/2009-SCCG, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

Nome : Eduardo César Corrêa Ramos
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Xinguara
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 à 20/04/2009.

Nome : Aparecido Teodoro Correia
Cargo : Co-Piloto de Aeronave
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Xinguara
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 à 20/04/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 517/2009-SCCG, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

Nome : Luiz Carlos Lima da Cruz
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Altamira
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15/04/2009.

Nome : Haroldo Canizo Pereira
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Altamira
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15/04/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 518/2009-SCCG, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

Nome : Luiz Carlos Lima da Cruz
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Monte Alegre/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17/04/2009.

Nome : Haroldo Canizo Pereira
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Monte Alegre/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17/04/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado